



FORMULAÇÃO DO PEDIDO

PEDIMOS:

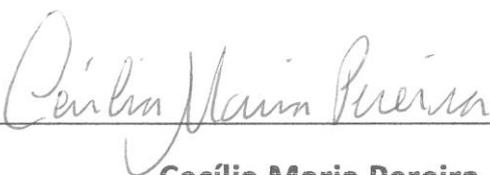
- I. Alteração do Artigo infringido pelo proprietário, art. 91, Inciso I para o artigo 89, tendo em vista as características da vazão utilizadas pelo empreendimento. Desta forma, a pena por infração gravíssima deve ser substituída por pena de infração leve, substituindo assim a pena de multa por advertência.

- II. Anulação imediata da multa pelo exposto acima e conversão da mesma em Advertência e Assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta para obtenção da Autorização Ambiental de Funcionamento de todas as atividades desenvolvidas na propriedade, Cadastramento do uso dos recursos hídricos junto ao IGAM e realização de todas as correções definidas pelos estudos ambientais e pelo órgão licenciador.

Termos em que,

Pede deferimento.

Marliéria, 24 de março de 2008.



Cecília Maria Pereira

CPF.: 207.145.486-34